



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Brasília, 14 de março de 2023

RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA 10 E 11 DE MARÇO -BRASÍLIA-DF



A Plenária Nacional da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) teve início no dia 10 de março às 9h, no auditório da Faculdade de Saúde da UnB, em Brasília/DF. **Na pauta: 1. Informes da Direção Nacional; 2. Análise da conjuntura nacional e internacional; 3. Análise e aprovação da prestação de contas da FASUBRA do ano de 2022; 4. Aprovação da proposta de PGD; 5. Aprovação do Regimento do XXIV CONFASUBRA; 6. Outros.** A plenária contou com a participação de 33 entidades, no total de 165 delegadas e delegados credenciadas/os, entre os quais 100 mulheres, 65 homens e 17 observadores. No primeiro dia da plenária, iniciou-se o debate de conjuntura e foi aprovada a suspensão da plenária no período da tarde para acompanhar a reunião de negociação entre as entidades que compõem o FONASEFE e o governo no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A reunião encerrou às 18h e foram retomadas as atividades na plenária nacional até às 21h, com a continuidade do debate de conjuntura. No sábado, dia 11/03, as atividades iniciaram às 8h da manhã, com a reunião de aposentados, aposentadas e aposentandos. Em seguida, iniciou a plenária com a apresentação das contas pelo Conselho Fiscal e, logo após, o debate do PGD. Às 12h a plenária foi suspensa para o almoço e retornou às 14h. No início da tarde foi debatido e aprovado o Regimento do XXIV CONFASUBRA e votados os encaminhamentos do ponto de conjuntura. Vencidos todos os pontos da pauta a plenária encerrou-se às 19h30.



CONJUNTURA: PROPOSTAS APROVADAS

1. **A Plenária Nacional FASUBRA orienta as entidades a realizarem assembleias no período de 13 a 15 de março, para avaliar e apontar sua posição de aceite da proposta apresentada pelo governo na MNNP 10/03 - reposição de 9% nos salários e de R\$ 200,00 no auxílio-alimentação, a partir de maio;**
2. Auxílio saúde para todos, não vinculado somente a planos de saúde, sem abandonar a luta pelo fortalecimento do SUS 100% gratuito;
3. Solicitar parecer da assessoria jurídica da FASUBRA sobre os limites das INs;
4. Continuar a pressão, junto ao governo, para instalação da mesa setorial no MEC e a recomposição da CNSC;
5. Revogação do “novo” ensino médio;
6. Pela retirada do serviço público do novo marco fiscal, caso seja incluído; (A DN fará a análise e fará um texto analisando a proposta do Marco Fiscal);
7. A DN FASUBRA orienta que as entidades de base debatam, em seus GT carreira, a criação do Observatório da Carreira dos TAE;
8. Que o governo desabilite o aplicativo que permite a desfiliação automática sem o conhecimento do sindicato;
9. Ampliação da atuação da Escola de Governo para garantir acesso ao IQ máximo e às progressões máximas para todas/os as/os TAE;
10. Lutar também pela redemocratização nas Universidades, inclusive nos HU;
11. Propor às centrais sindicais a organização de uma jornada de lutas pela punição dos golpistas;
12. Cobrar do governo Lula/Alckmin o atendimento das pautas da classe trabalhadora:
 - a) A punição de todos os golpistas já! Prisão e confisco de bens de Bolsonaro, seus familiares, a cúpula militar e empresários golpistas.
Fora José Múcio, demissão dos ministros bolsonaristas, exoneração de toda cúpula militar, fim da PM.
 - b) Punição aos responsáveis pelo genocídio provocado pela política do governo Bolsonaro frente a COVID-19 e para os assassinos dos povos indígenas. Demarcação das terras indígenas já!
 - c) Exonerar do cargo os reitores interventores e os militares das estatais!
 - d) Não à privatização do Porto de Santos e do Metrô de BH!
 - e) Não à extinção da FUNASA.
 - f) Defender direitos para os trabalhadores de aplicativos. Redução das passagens dos transportes.
 - g) Lutar pelo fim das chacinas policiais e investimentos sociais nas favelas.
 - h) Lutar pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito pelo SUS.



- i) Lutar pelo fim dos feminicídios. Direitos aos LGBTQIA +.
- j) Defender cotas para pessoas trans em concursos e universidades!
- k) Respeito à utilização do nome social!
- l) Justiça para Marielle e Anderson!

CAMPANHAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA FASUBRA:

- Iniciar junto ao FONASEFE, FONACATE, centrais sindicais e demais entidades representativas dos SPF, uma grande campanha nacional pela regulamentação da data base para o serviço público;
- Fortalecer a convocação da mobilização do dia 1º/04, dia de luta pela punição e prisão de Bolsonaro e os golpistas do dia 08/01;
- Iniciar, desde já, a mobilização da campanha salarial de 2024, bem como a luta pelo orçamento para melhorar o PCCTAE;
- Campanha pela destituição dos interventores;
- Campanha contra o marco fiscal que inclui os SPF (caso ocorra);

PROPOSTAS APROVADAS SOBRE O PGD

- Todas as propostas enviadas pela base serão sistematizadas pela DN e CNSC FASUBRA, e posteriormente remetido às entidades de base para conhecimento e avaliação;
- Será aberto prazos para novas contribuições;
- Será convocada uma reunião até abril (virtual), deliberativa, entre a DN FASUBRA e as direções das entidades de base, utilizando como base de cálculos de participação os mesmos números utilizados nas plenárias, sugerindo que as indicações (representantes) devem ter presença dos GT's Carreira e membros da CIS. Esta reunião terá, excepcionalmente, caráter deliberativo para aprovação do documento final do SPDG que deverá servir de instrumento de negociação com o governo.
- Todas as contribuições serão avaliadas e aprovadas excepcionalmente nesta reunião entre a FASUBRA e as entidades de base.

REGIMENTO DO XXIV CONFASUBRA

A plenária Nacional FASUBRA aprovou o Regimento do XXIV CONFASUBRA, com as seguintes alterações:

1. **Alteração na data de realização:** Abertura ocorrerá no dia 17/05 às 18h. O artigo 1º fica da seguinte forma:



- Art. 1º - O XXIV Congresso da FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS DO BRASIL – FASUBRA Sindical (registro nº 46206.007893/2011-45) – XXIV CONFASUBRA será realizado **nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023.**

2. Local Sede do XXIV CONFASUBRA:

§ 1º - O XXIV Congresso da FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS DO BRASIL FASUBRA Sindical - XXIV CONFASUBRA **será realizado nas dependências do Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada**, na cidade de Brasília- DF.

3. Artigo 8a. parágrafo 1º. – Alteração no prazo para realização das assembleias de eleição de delegadas e delegados:

- § 1º As Assembleias de base serão realizadas **no período de 03 a 20 de abril de 2023.** A publicação da convocação das referidas assembleias deverá ocorrer, para toda a categoria, deve ser divulgada amplamente nos instrumentos de divulgação da entidade, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

4. Artigo 8º. Parágrafo 1º - da publicação da convocação das assembleias: onde estava:

- “...A publicação da convocação das referidas assembleias deverá ocorrer, para toda a categoria, em um veículo oficial da entidade...”, foi aprovada a seguinte alteração:
- “...A publicação da convocação das referidas assembleias deverá ocorrer, para toda a categoria, **nos instrumentos de divulgação oficiais da entidade,...**”.

5. No Capítulo VII, artigo 27º. Parágrafo 10 - **Foi aprovado o valor de \$ 1.200,00 reais para o credenciamento dos delegados e delegadas: Em função da modificação no prazo de realização das assembleias, os demais dispositivos referentes serão adequados.**

Também foi aprovado que as eleições das chapas que disputarão a Direção Nacional da FASUBRA e os representantes do Conselho Fiscal, **pela primeira vez, serão realizadas com o uso de urnas eletrônicas.** O regimento será encaminhado para a assessoria jurídica da Federação, para análise das alterações aprovadas e, em seguida, será enviado para as entidades de base e divulgado na página da Federação. **Também foi solicitado na plenária que as entidades que ainda não encaminharam os documentos oficiais das instituições informando o quantitativo de sua base, deverão encaminhar até o dia 16/03.**

CALENDÁRIO

- Orientar rodadas de AGs de 13 a 15 de março para avaliação da proposta da MNNP;
- Aprovar um calendário de mobilização nas IFES para a campanha salarial de 2024;
- 14/03 Justiça por Marielle;



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- 15/03 Dia Nacional de defesa da educação;
- 20/03 Luta pela redução da taxa de juros;
- 1º de abril - Luta por memória, verdade e justiça quanto aos crimes de ontem e hoje;
- 07/04 Dia mundial da saúde;
- 1º/05 Dia Internacional dos trabalhadores e das trabalhadoras.

PROPOSTA APRESENTADA PELO GOVERNO NA REUNIÃO DO DIA 10 DE MARÇO



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 12917/2023/MGI

Brasília, 14 de março de 2023.

Às Entidades Representativas das Servidoras e Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil.

Assunto: Proposta de reajuste salarial 2023.

Prezadas (os),

1. Em continuidade às negociações na Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNPP, que conta com a participação das entidades representativas, e em atenção ao pedido de revisão da proposta anterior, o **Governo Federal encaminha nova proposta de reajuste linear no percentual de 9,0% sobre a atual remuneração total, a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.**
2. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 658,00, **a partir de 1º de maio de 2023 .**
3. Ressalta-se, ainda, que está assegurado o compromisso com os demais itens formalizados por meio do Ofício SEI Nº 4410/2023/MGI, de 16 de fevereiro de 2023.
4. Importa informar que, em havendo aceitação desta nova proposta de reajuste da remuneração, será necessária a aprovação de Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN), a ser enviado pelo Poder Executivo, com o objetivo de alterar o previsto no Anexo V, item 5.1, da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2023, **exclusivamente quanto à despesa financeira.**
5. Com a alteração da LOA 2023, será possível garantir a tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei que tratará do reajuste salarial, considerando os limites orçamentários e jurídicos.
6. Considerando o disposto na LDO-2023, que impede a retroatividade dos reajustes acima propostos, destaca-se a importância de breve manifestação das entidades representativas sobre a presente proposta.
7. Por fim, reforça-se, uma vez mais, a disposição deste Governo em manter aberto o diálogo com as entidades representativas.

Atenciosamente,

Ofício 12917 002 (32367434) SEI 19975.104866/2023-02 / pg. 1

SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Sede: Edifício Terra Brasilis, SAUS Quadra 01 Bloco N Sala 1212
CEP: 70.070-010 - Brasília/DF



CALENDÁRIO	
MARÇO	
13 a 15	Rodadas de Assembleias Gerais - Para avaliar a proposta do governo de recomposição salarial
14	Justiça por Marielle
15	Dia Nacional de defesa da educação
20	Luta pela redução da taxa de juros
ABRIL	
01	Dia mundial da saúde
07	Luta por memória, verdade e justiça quanto aos crimes de ontem e hoje